

AD
8
A.

Aviso n.º 03/2020

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para exercer funções no Gabinete de Projetos do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa

ATA 2

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 14 horas, reuniu, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia (ISA) da Universidade de Lisboa, sitas na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho de 26 de agosto de 2020, do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

Presidente: Maria da Graça Côrte-Real Mira da Silva Abrantes, Coordenadora do Gabinete de Projetos e Vice-Presidente do ISA;

Vogal: Ana Benedita Rodrigues da Costa Dias, Técnica Superior do Gabinete de Projetos do ISA;

Vogal: Ana Maria Hilário Machado Pederneira, Técnica Superior do Gabinete de Projetos do ISA em substituição do 1º Vogal efetivo.

O Presidente do Júri deu início à reunião apresentando a ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a qual foi aceite por todos os membros de Júri:

- i. Apreciação das candidaturas apresentadas e decisão de admissão e não admissão das mesmas;
- ii. Elaboração da Lista de candidatos admitidos/não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;
- iii. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicitação das admissões, não admissões).

AD
A

1. Assim, e quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (onze de setembro de dois mil e vinte), foram apresentadas 73 (setenta e três) candidaturas.

2. Passando à análise das candidaturas, o júri procedeu à conferência dos elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso.

3. Nesta sequência, o júri deliberou no sentido de admitir apenas a candidatura que se integrava no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), constante da Lista de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas, tendo fundamentado as não admissões, as quais se ficaram a dever essencialmente ao fato dos candidatos não reunirem as condições exigidas na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro para serem aceites no âmbito deste concurso de regularização.

Nome Candidato	Observação	Motivo Não Admissão
Ana Catarina Franco Alves de Campos Lamelas	Não Admitida	a)
Ana Cláudia Ribeiro Severino	Não Admitida	a)
Ana Daniela Ferreira	Não Admitida	a)
Ana Isabel Godinho Borges Pires	Não Admitida	a)
Ana Margarida Martins Mortágua Custódio	Não Admitida	a)
Ana Micaela Marques da Silva	Admitida	-
Ana Paula de Oliveira Zambujo dos Santos Mark	Não Admitida	a)
Ana Rita Correia	Não Admitida	a)
Ana Sara Caetano Félix	Não Admitida	a)
Ana Sofia Valdez Ferreira Alves	Não Admitida	a)
André Filipe Guerra da Costa	Não Admitido	a)
Andreia Patrícia Ferreira Marques	Não Admitida	a)
Andreia Sofia Freitas Mendonça	Não Admitida	a)
Angélica Honorato de Meira	Não Admitida	a)
António Graça	Não Admitido	a)
António Sérgio Santos Carvalho	Não Admitido	a)
Beatriz Linhares Machado	Não Admitida	a)
Bruno Timóteo Machado	Não Admitido	a)
Carina Mendes Costa	Não Admitida	a)
Carolina Alves Menino	Não Admitida	a)
Carolina Teixeira Crisóstomo	Não Admitida	a)
Catarina Pereira	Não Admitida	a)

AD
8
A.



Nome Candidato	Observação	Motivo Não Admissão
Cecília Ilda Cruz Morgado	Não Admitida	a)
Cristina Maria Coutinho Perdigão	Não Admitida	a)
Daniel Delgado dos Santos	Não Admitido	a)
Daniela Regina Souza Oliveira de Albuquerque	Não Admitida	a)
Dário Alexandre da Cruz Borba	Não Admitido	a)
Diogo Rodrigues	Não Admitido	a)
Dmytro Lutsiv	Não Admitido	a)
Fabiano Correa Andrade	Não Admitido	a)
Fernanda Maria Ferreira Correia Moura	Não Admitida	a)
Flávio Mesquita Ferreira	Não Admitido	a)
Giselle Santos Santana	Não Admitida	a)
Helena Isabel Gama Nunes	Não Admitida	a)
Henrique Jorge Batista Lopes	Não Admitido	a)
Igor Rafael da Mata Sousa Correia	Não Admitido	a)
Inês Março	Não Admitida	a)
Inês Sofia dos Santos Martinho	Não Admitida	a)
Joana Maria Ferreira Gonçalves	Não Admitida	a)
Joana Rita Cruz de Almeida Campos	Não Admitida	a)
João Miguel Pereira Rafael	Não Admitido	a)
Jurema Patricia Silva Teles	Não Admitida	a)
Leila Denise Soares Fernandes Rebolo	Não Admitida	a)
Liliana Vanessa Mendes Belezas Monteiro	Não Admitida	a)
Mafalda Canteiro	Não Admitida	a)
Mara Patrícia Pereira Batalha Folgado Costa Pedrosa	Não Admitida	a)
Márcia Oliveira	Não Admitida	a)
Márcia Pereira	Não Admitida	a)
Marco Pedro da Cunha Moreira	Não Admitido	a)
Marco Pinheiro	Não Admitido	a)
Maria Albertina Guerreiro de Oliveira	Não Admitida	a)
Maria Celina dos Santos Faria	Não Admitida	a)
Maria de Pina	Não Admitida	a)
Maria do Rosário Braga Correia A. dos Santos	Não Admitida	a)
Marina José Rodrigues da Palma Aires	Não Admitida	a)
Marlene Pereira de Carvalho	Não Admitida	a)
Melina Maria de Carvalho Pugnioni	Não Admitida	a)
Miguel Real Correia Duarte	Não Admitido	a)
Nelson José da Silva Campelo	Não Admitido	a)
Nuno Sousa	Não Admitido	a)
Patrícia Faria	Não Admitida	a)
Rebeca Pereira	Não Admitida	a)




Nome Candidato	Observação	Motivo Não Admissão
Ricardo Jorge da Silva Palrinhas	Não Admitido	a)
Rita Vaz Raposo de Penha e Costa Cortez Pinto	Não Admitida	a)
Rui Gabriel Fachadas Martinho	Não Admitido	a)
Sara Alexandra Valente de Andrade	Não Admitida	a)
Sara de Abreu Pedrosa	Não Admitida	a)
Sara Loureiro Garcia	Não Admitida	a)
Sónia Cristina Barradas	Não Admitida	a)
Sullivan Lima Monteiro	Não Admitido	a)
Tiago Filipe Monteiro Fernandes	Não Admitido	a)
Vânia Raquel Rosado Mitra	Não Admitida	a)
Vera Lúcia da Silva Pulguinhas	Não Admitida	a)

a) Não preenche os requisitos previstos no artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos da al. a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril para, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados, realizada termos e para os efeitos do n.º 3 dos artigos 21.º e artigo 23.º, ambos da já referida Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dezasseis horas, de que se lavrou a presente ata, escrita em quatro páginas, para além do Anexo I, a qual depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada.


(Maria da Graça S. Abrantes)
Presidente


(Ana Benedita C. Dias)
Vogal


(Ana M. M. Pederneira)
Vogal